



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: [54.368.402/0001-72] FUNDACAO NESTLE DE PREVIDENCIA PRIVADA

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2014.0012-19] PAP II

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Atuário Responsável	
SATYRO FLORENTINO TEIXEIRA NETO	
MIBA:	1158
MTE:	1158

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNEPP

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2014.0012-19] PAP II

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE	
Código: 0256-1	CNPJ: 54.368.402/0001-72
Sigla: FUNEPP	
Razão Social: FUNDACAO NESTLE DE PREVIDENCIA PRIVADA	

PLANO	
CNPB: 2014.0012-19	Sigla: PAP II
Nome: PLANO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA II	
Situação: ATIVO / EM EXTINÇÃO	Característica: PATROCINADOR
Modalidade: CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL	Legislação Aplicável: LC 109

ATUÁRIO	
Nome: SATYRO FLORENTINO TEIXEIRA NETO	
MIBA: 1158	MTE: 1158
Empresa: TOWERS WATSON CONSULTORIA LTDA	

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação:	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO
Data do cadastro:	31/08/2018
Data da Avaliação:	31/12/2018
Tipo: COMPLETA	
Observações:	
A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pela Portaria nº 858, de 05/09/2017, publicada no D.O.U. de 14/09/2017.	
Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC):	
Consta no arquivo da Entidade Parecer Atuarial Completo, Relatório de Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais e da taxa de juros.	
Quantidade de Grupos de Custeio: 2	

INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses):	82
Observações:	
A duração do passivo é de 82 meses calculada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução CGPC nº 18 de 28/03/2006, vigente até 31/12/2018, e na Portaria nº 86 de 01/02/2019.	

Assinatura do Atuário:

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício: BENEFÍCIO DE RENDA MENSAL FINANCEIRA

Benefício Programado: SIM

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

A RENDA MENSAL VITALÍCIA HIPOTÉTICA SERÁ CALCULADA CONFORME OS FATORES ATUARIAS ESTABELECIDOS NA NOTA TÉCNICA ATUARIAL DO PLANO DE APOSENTADORIA PAP EM VIGOR NA DATA DE CONCESSÃO DA RENDA MENSAL FINANCEIRA.

Benefício: BENEFÍCIO MÍNIMO - GARANTIA MÍNIMA

Benefício Programado: SIM

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

O PARTICIPANTE QUE VERTER CONTRIBUIÇÃO BÁSICA NO PERCENTUAL DE 4%, TERÁ ASSEGURADO QUE OS SALDOS DOS FUNDOS A E D, CONSTITUÍDOS EM SEU FAVOR, RESULTARÃO SUFICIENTES PARA A CONCESSÃO DE UMA RENDA MENSAL VITALÍCIA HIPOTÉTICA, DE VALOR MÍNIMO INICIAL IGUAL A SEGUINTE EXPRESSÃO:

RMVH =/ N/12 X 0,015 X S.B.

ONDE:

RMVH É O VALOR DA RENDA MENSAL VITALÍCIA HIPOTÉTICA A QUE O PARTICIPANTE TERIA DIREITO CASO PERMANECESSE INSCRITO NO PLANO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA à PAP;

à N à É O NÚMERO DE MESES DE CONTRIBUIÇÃO COM O PERCENTUAL DE 4%.

à S.B. à É A MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS TRINTA E SEIS SALÁRIOS-BASE DO PARTICIPANTE, ANTERIORES AO MÊS DE REQUERIMENTO DO BENEFÍCIO, DESDE QUE O VALOR DO à SB à RESULTANTE, NÃO SEJA INFERIOR A 95% DO ÚLTIMO SALÁRIO-BASE DO PARTICIPANTE.

Benefício: PECÚLIO POR INVALIDEZ

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

OCORRENDO O FALECIMENTO OU INVALIDEZ DO PARTICIPANTE EM ATIVIDADE, INCLUSIVE NA CONDIÇÃO DE AUTOPATROCINADO, ELE OU SEUS BENEFICIÁRIOS, FARÃO JUS AO RECEBIMENTO DO SALDO TOTAL EM PARCELA ÚNICA, APURADO NA DATA DO PAGAMENTO DE ACORDO COM O VALOR DA QUOTA PATRIMONIAL DO MÊS ANTERIOR, OU DO ÚLTIMO VALOR DISPONÍVEL, A TÍTULO DE PECÚLIO POR MORTE OU INVALIDEZ.

OCORRENDO O FALECIMENTO OU INVALIDEZ DO PARTICIPANTE VINCULADO, ELE OU SEU BENEFICIÁRIO FARÁ JUS AO RECEBIMENTO DO SALDO TOTAL, APURADO NA DATA DA RESCISÃO DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU DO DESLIGAMENTO DA

PATROCINADORA, DE ACORDO COM O VALOR DA QUOTA PATRIMONIAL DO MÊS ANTERIOR À DATA DO EVENTO, OU DO ÚLTIMO DISPONÍVEL, A TÍTULO DE PECÚLIO POR MORTE OU INVALIDEZ.

Benefício: PECÚLIO POR MORTE

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

OCORRENDO O FALECIMENTO OU INVALIDEZ DO PARTICIPANTE EM ATIVIDADE, INCLUSIVE NA CONDIÇÃO DE AUTOPATROCINADO, ELE OU SEUS BENEFICIÁRIOS, FARÃO JUS AO RECEBIMENTO DO SALDO TOTAL EM PARCELA ÚNICA, APURADO NA DATA DO PAGAMENTO DE ACORDO COM O VALOR DA QUOTA PATRIMONIAL DO MÊS ANTERIOR, OU DO ÚLTIMO VALOR DISPONÍVEL, A TÍTULO DE PECÚLIO POR MORTE OU INVALIDEZ.

OCORRENDO O FALECIMENTO OU INVALIDEZ DO PARTICIPANTE VINCULADO, ELE OU SEU BENEFICIÁRIO FARÁ JUS AO RECEBIMENTO DO SALDO TOTAL, APURADO NA DATA DA RESCISÃO DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU DO DESLIGAMENTO DA

PATROCINADORA, DE ACORDO COM O VALOR DA QUOTA PATRIMONIAL DO MÊS ANTERIOR À DATA DO EVENTO, OU DO ÚLTIMO DISPONÍVEL, A TÍTULO DE PECÚLIO POR MORTE OU INVALIDEZ.

Assinatura do Atuário:

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - Nestlé

Patrocinadores e Instituidores	
CNPJ	Razão Social
11.051.859/0001-46	NESTLE SUL - ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
33.062.464/0001-81	NESTLE WATERS BRASIL - BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA.
05.300.331/0001-60	DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL LTDA.
60.409.075/0001-52	NESTLE BRASIL LTDA.
54.368.402/0001-72	FUNDACAO NESTLE DE PREVIDENCIA PRIVADA
01.446.396/0001-68	CPW BRASIL LTDA
05.300.340/0001-51	DAIRY PARTNERS AMERICAS MANUFACTURING BRASIL LTDA.
08.334.818/0001-52	NESTLE NORDESTE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.
09.285.874/0001-07	ASB BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA
11.799.788/0001-64	NESTLE SUDESTE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.
28.053.619/0001-83	CHOCOLATES GAROTO LTDA.
10.331.731/0001-73	DAIRY PARTNERS AMERICAS NORDESTE - PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.
Participantes Ativos:	1850
Folha de Salário de Participação:	R\$ 194.342.951,00
Tempo médio de contribuição (meses):	165
Tempo médio para aposentadoria (meses):	100

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Valor: 0,98
Quantidade esperada no exercício seguinte:
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A quantidade esperada para 2018 era de 97%. A inflação anual de 2018 de 3,74% (medida pelo IPCA) resulta em um fator de capacidade de 98%. Embora haja divergência entre o ocorrido e o esperado, a hipótese adotada em 2018 reflete o resultado do estudo de aderência realizado em 2018.
Justificativa da EFPC: A adoção do fator de 98% reflete o resultado do estudo realizado em 2018.
Opinião do atuário: Fator aplicado sobre os salários a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. A projeção definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em 2018 para inflação oficial, medida pelo IPCA, considerando-se um horizonte de tempo de 10 anos é de 4,00% a.a., justifica a adoção de um fator de capacidade de 98%. Além disso, o percentual de 98% reflete o resultado do estudo realizado em Nov/2018. Essa hipótese será revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson.
Hipótese: Hipótese de Entrada em Aposentadoria
Valor: Experiência Nestlé 2015
Quantidade esperada no exercício seguinte:
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: O número esperado de aposentadorias em 2018 eram de 52. Observou-se uma divergência entre o ocorrido e o esperado, mas apenas um exercício não é suficiente para tomar qualquer decisão quanto à adequação da hipótese.
Justificativa da EFPC: Hipótese selecionada pela Willis Towers Watson com base no estudo de aderência realizado em novembro de 2018.
Opinião do atuário: Essa hipótese é adotada conforme o regulamento do plano, sendo considerada diferentes probabilidades de aposentadorias entre os gêneros da idade de 50 anos até 100% na idade de 60 anos, conforme estudo de aderência realizado em Novembro/2018.

Assinatura do Atuário:

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNEPP

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2014.0012-19] PAP II

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Hipótese: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Valor: 80%

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,80

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,73

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O esperado para o período era 77%. Observou-se uma divergência entre o esperado e o ocorrido, mas apenas um exercício não é suficiente para tomar qualquer decisão quanto à adequação da hipótese.

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada está de acordo com a expectativa da entidade e reflete o estudo realizado em Novembro/2018.

Opinião do atuário:

Essa hipótese é adotada apenas para os participantes ativos sendo considerado que 77% dos participantes estariam casados na data da aposentadoria, sendo o cônjuge feminino 4 anos mais jovem. Hipótese definida com base no estudo de aderência realizado em Novembro/2018.

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Valor: 9,64%

Quantidade esperada no exercício seguinte: 148,76

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 87,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2018 era de 363. Observou-se uma divergência entre o esperado e o ocorrido, mas apenas um exercício não é suficiente para tomar qualquer decisão quanto à adequação da hipótese.

Justificativa da EFPC:

Hipótese selecionada pela Willis Towers Watson com base no estudo de aderência realizado em novembro de 2018.

Opinião do atuário:

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência e expectativa da empresa. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Valor: COTAS DO PATRIMONIO

Quantidade esperada no exercício seguinte: 9,68

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 5,87

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não há divergência a ser explicada uma vez que o indexador do plano não é uma premissa utilizada na avaliação atuarial, visto que os benefícios financeiros do plano são reajustados pela variação da quota do plano.

Justificativa da EFPC:

Índice utilizado para o reajuste dos benefícios está de acordo com o previsto no regulamento do plano.

Opinião do atuário:

O indexador do plano não é uma premissa utilizada na avaliação atuarial, visto que os benefícios financeiros do plano são reajustados pela variação da quota do plano.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Valor: 1,67

Quantidade esperada no exercício seguinte: 1,67

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 3,28

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Verificou-se um aumento salarial médio real de 3,28%, quando se compararam os salários dos participantes ativos informados pela FUNEPP na avaliação atuarial de 2018 com os salários dos mesmos participantes posicionados no exercício anterior. O aumento salarial esperado para o período era de 4,04%. Vários são os fatores que colaboram para variações salariais de uma massa de empregados de uma empresa, assim sendo divergências ocorridas entre o esperado e o realizado são pequenas, mas devem ser monitoradas até que a hipótese seja devidamente ajustada baseada nos estudos de aderência realizados anualmente.

Justificativa da EFPC:

A taxa de crescimento salarial é utilizada para projeção dos salários para a data de ocorrência dos eventos avaliados (morte, invalidez ou aposentadoria). As patrocinadoras, com base em estudos realizados pela Willis Towers Watson, consideram que a taxa de projeção do crescimento real dos salários de 1,67% a.a. reflete suas expectativas com relação à evolução futura

Assinatura do Atuário:

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNEPP

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2014.0012-19] PAP II

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

média dos salários ao longo da carreira do empregado, de acordo com a política de Recursos Humanos, conforme carta encaminhada pelas patrocinadoras à Entidade, conforme carta encaminhada pelas patrocinadoras à Entidade.

Opinião do atuário:

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo das patrocinadoras do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira. Os resultados do estudo de aderência da projeção de crescimento real de salário elaborado pela Willis Towers Watson em Nov/2018 indicam a taxa de 1,67% a.a.

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Valor: 5,44

Quantidade esperada no exercício seguinte: 5,44

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 2,36

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O retorno dos Investimentos de 2018 de 5,87%, informado pela FUNEPP, líquido da inflação anual de 3,43% (variação do INPC do ano de 2018), resultou em uma rentabilidade líquida de 2,36% a.a., que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 5,83% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2017. Por ser uma premissa de longo prazo, a divergência observada em apenas um exercício não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Justificativa da EFPC:

A taxa de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos é determinada com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios. Com base no estudo realizado pela Willis Towers Watson, as patrocinadoras do Plano optaram por adotar a taxa real anual de juros de 5,44% a.a, com nível de confiança de 50%. O estudo foi apreciado pelo Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado e aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da FUNEPP e atestado tempestivamente pelo Conselho Fiscal.

Opinião do atuário:

Em 2018 a Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano PAP II, realizou estudo de aderência da taxa de juros do plano com base na rentabilidade projetada dos investimentos e nos fluxos de benefícios e contribuições do plano, elaborados com as hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2017 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2017. A TIR apurada com base nos resultados desse estudo, apontou com nível de 50% de confiança suporte para a adoção da taxa real de juros de 5,44% a.a. Assim, pode-se afirmar, com elevado nível de confiabilidade estatística a aderência da taxa real de juros de 5,44% a.a., condição que sinaliza a cobertura da taxa real de juros frente a taxa de retorno real esperada dos recursos garantidores.

Hipótese: Tábuas de Entrada em Invalidez

Valor: LIGHT FRACA

Quantidade esperada no exercício seguinte: 1,99

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2018 era de 8. Observou-se uma divergência entre o esperado e o ocorrido, mas apenas um exercício não é suficiente para tomar qualquer decisão quanto à adequação da hipótese.

Justificativa da EFPC:

Hipótese selecionada pela Willis Towers Watson com base no estudo de aderência de hipóteses realizado em novembro de 2018.

Opinião do atuário:

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábuas foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em Nov/2018 pela Willis Towers Watson. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábuas em questão no futuro. Hipótese selecionada pela Willis Towers Watson com base no estudo de aderência de hipóteses realizado em novembro de 2018.

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNEPP

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2014.0012-19] PAP II

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Hipótese: Tábuas de Mortalidade Geral

Valor: AT 2000

Quantidade esperada no exercício seguinte: 2,21

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2018 era de 4. Observou-se uma divergência entre o esperado e o ocorrido, mas apenas um exercício não é suficiente para tomar qualquer decisão quanto à adequação da hipótese.

Justificativa da EFPC:

Hipótese selecionada pela Willis Towers Watson com base no estudo de aderência de hipóteses realizado em novembro de 2018.

Opinião do atuário:

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábuas foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em Nov/2018 pela Willis Towers Watson. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábuas em questão no futuro, baseada nos resultados dos estudos de aderência. A tábuas é a AT 2000 Basic suavizada em 30%.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábuas de Morbidez

Tábuas de Mortalidade de Inválidos

BENEFÍCIOS

Assinatura do Atuário:

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNEPP

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2014.0012-19] PAP II

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Benefício: BENEFÍCIO DE RENDA MENSAL FINANCEIRA

Quantidade de benefícios concedidos:	554	Valor médio do benefício (R\$):	3.872,08
Idade média dos assistidos:	65	Custo do Ano (R\$):	22.418.841,00
		Custo do Ano (%):	11,53

Provisões Matemáticas	R\$ 601.825.573,78
Benefícios Concedidos	R\$ 254.848.906,33
Contribuição Definida	R\$ 254.848.906,33
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 254.848.906,33
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 346.976.667,45
Contribuição Definida	R\$ 346.976.667,45
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 174.986.854,19
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 171.989.813,26
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNEPP

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2014.0012-19] PAP II

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Benefício: BENEFÍCIO MÍNIMO - GARANTIA MÍNIMA

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	5.921.505,00
		Custo do Ano (%):	3,05

Provisões Matemáticas	R\$ 125.023.939,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 125.023.939,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 125.023.939,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 164.481.352,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 39.457.413,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNEPP

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2014.0012-19] PAP II

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Benefício: PECÚLIO POR INVALIDEZ

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNEPP

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2014.0012-19] PAP II

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Benefício: PECÚLIO POR MORTE

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO 1 - Nestlé

Custo Normal do Ano (R\$)	28.340.346,00
Custo Normal do Ano (%)	14,58

Provisões Matemáticas	R\$ 726.849.512,78
Benefícios Concedidos	R\$ 254.848.906,33
Contribuição Definida	R\$ 254.848.906,33
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 254.848.906,33
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 472.000.606,45
Contribuição Definida	R\$ 346.976.667,45
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 174.986.854,19
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 171.989.813,26
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 125.023.939,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 164.481.352,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 39.457.413,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 16.729.108,18
Déficit equacionado	R\$ 16.729.108,18
Patrocinador (444 meses restantes)	R\$ 16.729.108,18
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$ 702.677.916,74	Insuficiência de cobertura:	R\$ 7.442.487,86
--------------------------	--------------------	-----------------------------	------------------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Reversão de Saldo - Ver Parecer Atuarial
Fonte de custeio	Ver Parecer Atuarial
Recursos recebidos no exercício	R\$ 1.728.733,42
Recursos utilizados no exercício	R\$ 1.904.939,00
Saldo	R\$ 2.104.270,18

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Total em valores
Total de	12.677.196,00		0,00		16.901.382,00		29.578.578,00
Contribuições previdenciárias	12.677.196,00	6,52	0,00	0,00	16.901.382,00	8,70	29.578.578,00
Normais	12.677.196,00	6,52	0,00	0,00	15.663.150,00	8,06	28.340.346,00
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	1.238.232,00	0,64	1.238.232,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	1.238.232,00	0,64	1.238.232,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data Início de Vigência: 01/01/2019

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

Custeio de 2018:

1) Patrocinadoras

As patrocinadoras efetuaram em 2018:

- Contribuições mensais normais equivalentes a 2,77% da folha de salários de participantes, do plano, referente ao custo normal, correspondentes a R\$ 5.387.606,00;
- Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 0,62% da folha de salários de participantes do plano, correspondentes a R\$1.204.253,00;
- Contribuições mensais extraordinárias para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir – Deficit Equacionado Patrocinadora – Anterior à 31/12/2015 atribuível aos Benefícios a Conceder e Concedidos equivalentes a 0,88% da folha de salários de participantes do plano, correspondentes a R\$ 1.707.699,00.
- As contribuições definidas no regulamento equivalentes a 5,57% da folha de salários, correspondentes a R\$ 10.825.868,00.

2) Participantes

As contribuições mensais dos participantes foram praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, equivalentes a 7,31% da folha de salários, correspondentes a R\$ 14.207.037,00 no ano de 2018.

Custeio para 2019:

1) Patrocinadoras

As patrocinadoras efetuaram em 2018:

- Contribuições mensais normais equivalentes a 3,05% da folha de salários de participantes, do plano, referente ao custo normal e correspondentes a R\$ 5.921.505,00 anuais;
- Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 0,65% da folha de salários de participantes do plano, correspondentes a R\$1.270.278,00 anuais. Tal percentual foi determinado conforme orçamento elaborado pela FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada para o exercício seguinte ao da avaliação;
- Contribuições mensais extraordinárias para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir – Deficit Equacionado Patrocinadora – Anterior a 31/12/2015 atribuível aos Benefícios a Conceder equivalentes a 0,59% da folha de salários de participantes do plano, correspondentes a R\$1.141.495,13 anuais. O prazo remanescente para amortização desse deficit em 31/12/2018 é de 23,05 anos.
- Contribuições mensais extraordinárias para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir – Deficit Equacionado Patrocinadora – Em 31/12/2015 atribuível aos Benefícios a Conceder equivalentes a 0,05% da folha de salários de participantes do plano, correspondentes a R\$96.736,88, anuais. O prazo remanescente para amortização desse deficit em 31/12/2018 é de 37 anos.
- Adicionalmente, as patrocinadoras deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 5,01% da folha de salários, correspondentes a R\$ 9.741.645,00 anuais.

As patrocinadoras poderão utilizar durante o plano de custeio a vigorar a partir de 01/01/2019, mediante reversão mensal, os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, desde que sejam suficientes para financiar parcialmente as contribuições mensais da patrocinadora. Esgotados os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar ou na hipótese de serem insuficientes para cobertura da contribuição do mês as patrocinadoras deverão retomar o recolhimento mensal das contribuições.

2) Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2018 em 6,52% da folha de salários, correspondentes a 12.677.196,00 anuais.

3) Autopatrocínados

Os participantes que optaram pelo instituto do autopatrocínio deverão efetuar, além das contribuições de participantes, as contribuições de patrocinadora definidas acima, exceto contribuições para deficit equacionado. Em relação ao custeio das despesas administrativas deverá ser pago um valor fixo mensal de R\$ 14,50. As contribuições serão definidas mediante aplicação dos percentuais descritos neste parecer sobre o respectivo salário de contribuição. Especificamente em relação à contribuição para a Garantia Mínima, o custeio destes benefícios iniciará em abril/2019.

4) Benefícios Proporcionais Diferidos

Os participantes que optaram ou tiveram presumida a opção por permanecer no plano como participante em aguardo de benefício proporcional diferido deverão contribuir para o custeio das despesas administrativas em um valor fixo mensal de R\$ 14,50. Estas contribuições serão deduzidas do Saldo de Conta Individual total pelos próximos 12 meses, a contar da data de início de vigência deste plano de custeio.

Variação das provisões matemáticas:

Comparando a Provisão Matemática de benefício definido no exercício encerrado (R\$ 125.023.939,00) com a do exercício anterior atualizada (R\$ 97.487.094,72) a variação encontrada é de (28,25)%.

O aumento observado nas Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder parcela de Benefício Definido, ocorreu em função da hipótese da taxa de juros e das hipóteses biométricas e demográficas, além de um aumento de experiência que consiste na movimentação da massa de participantes e da baixa rentabilidade dos saldos de conta no exercício.

Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

Principais riscos atuariais:

Assinatura do Atuário:

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNEPP

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2014.0012-19] PAP II

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juro, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários, rotatividade.

Soluções para insuficiência de cobertura:

Uma vez que a patrocinadora efetue as contribuições definidas no plano de custeio, essas contribuições colaborarão para a redução da insuficiência de cobertura.

GRUPO DE CUSTEIO: 2 - Froneri
Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
25.036.392/0001-70	FRONERI BRASIL DISTRIBUIDORA DE SORVETES E CONGELADOS LTDA.

Participantes Ativos: 68	Tempo médio de contribuição (meses): 147
Folha de Salário de Participação: R\$ 4.109.431,00	Tempo médio para aposentadoria (meses): 104

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Valor: 0,98

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,98

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,98

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2018 era de 97%. A inflação anual de 2018 de 3,74% (medida pelo IPCA) resulta em um fator de capacidade de 98%. Embora haja divergência entre o ocorrido e o esperado, a hipótese adotada em 2018 reflete o resultado do estudo de aderência realizado em 2018.

Justificativa da EFPC:

A adoção do fator de 98% reflete o resultado do estudo realizado em 2018.

Opinião do atuário:

Fator aplicado sobre os salários a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. A projeção definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em 2018 para inflação oficial, medida pelo IPCA, considerando-se um horizonte de tempo de 10 anos é de 4,00% a.a., justifica a adoção de um fator de capacidade de 98%. Além disso, o percentual de 98% reflete o resultado do estudo realizado em Nov/2018. Essa hipótese será revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson.

Hipótese: Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Valor: Experiência Nestle 2015

Quantidade esperada no exercício seguinte: 86,59

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 93,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O número esperado de aposentadorias em 2018 eram de 52. Observou-se uma divergência entre o ocorrido e o esperado, mas apenas um exercício não é suficiente para tomar qualquer decisão quanto à adequação da hipótese.

Justificativa da EFPC:

Hipótese selecionada pela Willis Towers Watson com base no estudo de aderência realizado em novembro de 2018.

Opinião do atuário:

Essa hipótese é adotada conforme o regulamento do plano, sendo considerada diferentes probabilidades de aposentadorias entre os gêneros da idade de 50 anos até 100% na idade de 60 anos, conforme estudo de aderência realizado em Novembro/2018.

Hipótese: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Valor: 80

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,80

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,73

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O esperado para o período era 77%. Observou-se uma divergência entre o esperado e o ocorrido, mas apenas um exercício não é suficiente para tomar qualquer decisão quanto à adequação da hipótese.

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada está de acordo com a expectativa da entidade e reflete o estudo realizado em Novembro/2018.

Opinião do atuário:

Essa hipótese é adotada apenas para os participantes ativos sendo considerado que 77% dos participantes estariam casados na data da aposentadoria, sendo o cônjuge feminino 4 anos mais jovem. Hipótese definida com base no estudo de aderência realizado em Novembro/2018.

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNEPP

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2014.0012-19] PAP II

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Valor: 9,64%

Quantidade esperada no exercício seguinte: 148,76

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 87,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2018 era de 363. Observou-se uma divergência entre o esperado e o ocorrido, mas apenas um exercício não é suficiente para tomar qualquer decisão quanto à adequação da hipótese.

Justificativa da EFPC:

Hipótese selecionada pela Willis Towers Watson com base no estudo de aderência realizado em novembro de 2018.

Opinião do atuário:

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência e expectativa da empresa. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Valor: COTAS DO PATRIMONIO

Quantidade esperada no exercício seguinte: 9,68

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 5,87

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não há divergência a ser explicada uma vez que o indexador do plano não é uma premissa utilizada na avaliação atuarial e só é reportada por ser item obrigatório, visto que os benefícios financeiros do plano são reajustados pela variação da quota do plano.

Justificativa da EFPC:

Índice utilizado para o reajuste dos benefícios está de acordo com o previsto no regulamento do plano.

Opinião do atuário:

O indexador do plano não é uma premissa utilizada na avaliação atuarial e só é reportada por ser item obrigatório, visto que os benefícios financeiros do plano são reajustados pela variação da quota do plano.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Valor: 1,67

Quantidade esperada no exercício seguinte: 1,67

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 3,28

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Verificou-se um aumento salarial médio real de 3,28%, quando se compararam os salários dos participantes ativos informados pela FUNEPP na avaliação atuarial de 2018 com os salários dos mesmos participantes posicionados no exercício anterior. O aumento salarial esperado para o período era de 4,04%. Vários são os fatores que colaboram para variações salariais de uma massa de empregados de uma empresa, assim sendo divergências ocorridas entre o esperado e o realizado são pequenas, mas devem ser monitoradas até que a hipótese seja devidamente ajustada baseada nos estudos de aderência realizados anualmente.

Justificativa da EFPC:

A taxa de crescimento salarial é utilizada para projeção dos salários para a data de ocorrência dos eventos avaliados (morte, invalidez ou aposentadoria). As patrocinadoras, com base em estudos realizados pela Willis Towers Watson, consideram que a taxa de projeção do crescimento real dos salários de 1,67% a.a. reflete suas expectativas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado, de acordo com a política de Recursos Humanos, conforme carta encaminhada pelas patrocinadoras à Entidade.

Opinião do atuário:

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo das patrocinadoras do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira. Os resultados do estudo de aderência da projeção de crescimento real de salário elaborado pela Willis Towers Watson em Nov/2018 indicam a taxa de 1,67% a.a.

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNEPP

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2014.0012-19] PAP II

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Valor: 5,44

Quantidade esperada no exercício seguinte: 5,44

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 2,36

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O retorno dos Investimentos de 2018 de 5,87%, informado pela FUNEPP, líquido da inflação anual de 3,43% (variação do INPC do ano de 2018), resultou em uma rentabilidade líquida de 2,36% a.a., que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 5,83% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2017. Por ser uma premissa de longo prazo, a divergência observada em apenas um exercício não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Justificativa da EFPC:

A taxa de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos é determinada com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios. Com base no estudo realizado pela Willis Towers Watson, as patrocinadoras do Plano optaram por adotar a taxa real anual de juros de 5,44% a.a, com nível de confiança de 50%. O estudo foi apreciado pelo Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado e aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da FUNEPP e atestado tempestivamente pelo Conselho Fiscal.

Opinião do atuário:

Em 2018 a Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano PAP II, realizou estudo de aderência da taxa de juros do plano com base na rentabilidade projetada dos investimentos e nos fluxos de benefícios e contribuições do plano, elaborados com as hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2017 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2017. A TIR apurada com base nos resultados desse estudo, apontou com nível de 50% de confiança suporte para a adoção da taxa real de juros de 5,44% a.a. Assim, pode-se afirmar, com elevado nível de confiabilidade estatística a aderência da taxa real de juros de 5,44% a.a., condição que sinaliza a cobertura da taxa real de juros frente a taxa de retorno real esperada dos recursos garantidores.

Hipótese: Tábuas de Entrada em Invalidez

Valor: LIGHT FRACA

Quantidade esperada no exercício seguinte: 1,99

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2018 era de 8. Observou-se uma divergência entre o esperado e o ocorrido, mas apenas um exercício não é suficiente para tomar qualquer decisão quanto à adequação da hipótese.

Justificativa da EFPC:

Hipótese selecionada pela Willis Towers Watson com base no estudo de aderência de hipóteses realizado em novembro de 2018.

Opinião do atuário:

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábuas foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em Nov/2018 pela Willis Towers Watson. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábuas em questão no futuro, hipótese selecionada pela Willis Towers Watson com base no estudo de aderência de hipóteses realizado em novembro de 2018.

Hipótese: Tábuas de Mortalidade Geral

Valor: AT 2000

Quantidade esperada no exercício seguinte: 2,21

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2018 era de 4. Observou-se uma divergência entre o esperado e o ocorrido, mas apenas um exercício não é suficiente para tomar qualquer decisão quanto à adequação da hipótese.

Justificativa da EFPC:

Hipótese selecionada pela Willis Towers Watson com base no estudo de aderência de hipóteses realizado em novembro de 2018.

Opinião do atuário:

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábuas foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em Nov/2018 pela Willis Towers Watson. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábuas em questão no futuro, baseada nos resultados dos estudos de aderência. A tábuas é a AT 2000 Basic

Assinatura do Atuário:

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNEPP

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2014.0012-19] PAP II

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

suavizada em 30%.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábuas de Morbidez

Tábuas de Mortalidade de Inválidos

BENEFÍCIOS

Benefício: BENEFÍCIO DE RENDA MENSAL FINANCEIRA

Quantidade de benefícios concedidos:	10	Valor médio do benefício (R\$):	2.040,56
Idade média dos assistidos:	53	Custo do Ano (R\$):	455.028,00
		Custo do Ano (%):	11,07

Provisões Matemáticas	R\$ 7.997.059,77
Benefícios Concedidos	R\$ 1.693.569,90
Contribuição Definida	R\$ 1.693.569,90
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 1.693.569,90
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 6.303.489,87
Contribuição Definida	R\$ 6.303.489,87
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 3.019.276,66
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 3.284.213,21
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNEPP

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2014.0012-19] PAP II

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Benefício: BENEFÍCIO MÍNIMO - GARANTIA MÍNIMA

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	83.390,00
		Custo do Ano (%):	2,03

Provisões Matemáticas	R\$ 1.586.138,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 1.586.138,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 1.586.138,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 2.249.504,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 663.366,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNEPP

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2014.0012-19] PAP II

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Benefício: PECÚLIO POR INVALIDEZ

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNEPP

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2014.0012-19] PAP II

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Benefício: PECÚLIO POR MORTE

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO 2 - Froneri

Custo Normal do Ano (R\$)	538.418,00
Custo Normal do Ano (%)	13,10

Provisões Matemáticas	R\$ 9.583.197,77
Benefícios Concedidos	R\$ 1.693.569,90
Contribuição Definida	R\$ 1.693.569,90
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 1.693.569,90
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 7.889.627,87
Contribuição Definida	R\$ 6.303.489,87
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 3.019.276,66
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 3.284.213,21
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 1.586.138,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 2.249.504,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 663.366,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNEPP

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2014.0012-19] PAP II

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 45.459,57
Déficit equacionado	R\$ 45.459,57
Patrocinador (444 meses restantes)	R\$ 45.459,57
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$ 10.151.681,37	Insuficiência de cobertura:	R\$ 0,00
--------------------------	-------------------	-----------------------------	----------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Fundo de Reversão
Fonte de custeio	Ver no parecer atuarial do plano
Recursos recebidos no exercício	R\$ 164.860,57
Recursos utilizados no exercício	R\$ 416.840,72
Saldo	R\$ 0,00

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Total em valores
Total de	262.254,00		0,00		279.530,00		541.784,00
Contribuições previdenciárias	262.254,00	6,38	0,00	0,00	279.530,00	6,80	541.784,00
Normais	262.254,00	6,38	0,00	0,00	276.164,00	6,72	538.418,00
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	3.366,00	0,08	3.366,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	3.366,00	0,08	3.366,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data Início de Vigência: 01/01/2019

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

Custeio de 2018:

1) Patrocinadoras

As patrocinadoras efetuaram em 2018:

- Contribuições mensais normais equivalentes a 1,65% da folha de salários de participantes, do plano, referente ao custo normal, correspondentes a R\$ 67.819,00;
- Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 0,20% da folha de salários de participantes do plano, correspondentes a R\$ 8.338,00;
- Contribuições mensais extraordinárias para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir – Deficit Equacionado Patrocinadora – Anterior à 31/12/2015 atribuível aos Benefícios a Conceder e Concedidos equivalentes a 0,68% da folha de salários de participantes do plano, correspondentes a R\$ 27.887,00.
- As contribuições definidas no regulamento equivalentes a 5,44% da folha de salários, correspondentes a R\$ 223.490.

2) Participantes

As contribuições mensais dos participantes foram praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, equivalentes a 7,45% da folha de salários, correspondentes a R\$ 306.213,00 no ano de 2018.

Custeio para 2019:

1) Patrocinadoras

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/01/2019:

- Contribuições mensais normais equivalentes a 2,03% da folha de salários de participantes, do plano, referente ao custo normal e correspondentes a R\$ 83.390,00 anuais;
- Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 0,47% da folha de salários de participantes do plano, correspondentes a R\$ 19.151,00 anuais. Tal percentual foi determinado conforme orçamento elaborado pela FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada para o exercício seguinte ao da avaliação;
- Contribuições mensais extraordinárias para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir – Deficit Equacionado Patrocinadora – Anterior a 31/12/2015 atribuível aos Benefícios a Conceder equivalentes a 0,075% da folha de salários de participantes do plano, correspondentes a R\$ 3.155,63 anuais. O prazo remanescente para amortização desse deficit em 31/12/2018 é de 23,05 anos.
- Contribuições mensais extraordinárias para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir – Deficit Equacionado Patrocinadora – Em 31/12/2015 atribuível aos Benefícios a Conceder equivalentes a 0,005% da folha de salários de participantes do plano, correspondentes a R\$ 210,38 anuais. O prazo remanescente para amortização desse deficit em 31/12/2018 é de 37 anos.
- Adicionalmente, as patrocinadoras deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 4,69% da folha de salários, correspondentes a R\$ 192.774,00 anuais.

As patrocinadoras poderão utilizar durante o plano de custeio a vigorar a partir de 01/01/2019, mediante reversão mensal, os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, desde que sejam suficientes para financiar parcialmente as contribuições mensais da patrocinadora. Esgotados os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar ou na hipótese de serem insuficientes para cobertura da contribuição do mês as patrocinadoras deverão retomar o recolhimento mensal das contribuições.

2) Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2018 em 6,38% da folha de salários, correspondentes a R\$ 262.254,00 anuais.

3) Autopatrocínados

Os participantes que optaram pelo instituto do autopatrocínio deverão efetuar além das contribuições de participantes, as contribuições de patrocinadora definidas acima, exceto contribuições para o deficit equacionado. Em relação ao custeio das despesas administrativas deverá ser pago um valor fixo mensal de R\$ 14,50. Especificamente em relação à contribuição para a Garantia Mínima, o custeio destes benefícios iniciará em abril/2019.

4) Benefícios Proporcionais Diferidos

Os participantes que optaram ou tiveram presunções a opção por permanecer no plano como participante em aguardo de benefício proporcional diferido deverão contribuir para o custeio das despesas administrativas em um valor fixo mensal de R\$ 14,50. Estas contribuições serão deduzidas do Saldo de Conta Individual total pelos próximos 12 meses, a contar da data de início de vigência deste plano de custeio.

Variação das provisões matemáticas:

Comparando a Provisão Matemática de benefício definido no exercício encerrado (R\$ 1.586.138,00) com a do exercício anterior atualizada (R\$ 2.469.994,71) a variação encontrada é de (35,78%).

Convém ressaltar que apenas 16,55% (R\$ 1.586.138,00) do Passivo Atuarial de R\$ 9.583.197,77 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e à parcela das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder relativa aos benefícios de risco e/ou benefício mínimo. Os 83,45% restantes (R\$ 7.997.059,77) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada.

O decréscimo observado nas Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder parcela de Benefício Definido, se deve principalmente devido à saída de participantes ativos do plano no período analisado e uma pequena parte pela alteração na hipótese de crescimento salarial.

Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

Principais riscos atuariais:

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juro, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários, rotatividade.

Soluções para insuficiência de cobertura:

Não há Insuficiência de Cobertura.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 1918

Tempo médio de contribuição do plano (meses): 164

Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 100

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	R\$ 28.878.764,00
Provisões Matemáticas	R\$ 736.432.710,55
Benefícios Concedidos	R\$ 256.542.476,23
Contribuição Definida	R\$ 256.542.476,23
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 256.542.476,23
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 479.890.234,32
Contribuição Definida	R\$ 353.280.157,32
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 178.006.130,85
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 175.274.026,47
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 126.610.077,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 166.730.856,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 40.120.779,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 16.774.567,75
Déficit equacionado	R\$ 16.774.567,75
Patrocinador	R\$ 16.774.567,75
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	-R\$ 27.550.682,59
Déficit Técnico	R\$ 6.828.544,69
Superávit Técnico	R\$ 0,00
Reserva de Contingência	R\$ 0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de recursos	12.939.450,00		0,00		17.180.912,00		30.120.362,00
Contribuições previdenciárias	12.939.450,00	12,90	0,00	0,00	17.180.912,00	15,50	30.120.362,00
Normais	12.939.450,00	12,90	0,00	0,00	15.939.314,00	14,78	28.878.764,00
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	1.241.598,00	0,72	1.241.598,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	1.241.598,00	0,72	1.241.598,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

Após a análise detalhada dos dados e correções feitas pela FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada e pelas patrocinadoras do Grupo Nestlé, foi verificado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

O Fundo Previdencial - Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar é constituído pela parcela dos Fundos D, E e F de patrocinadora que não for destinada para pagamento de benefícios, na forma prevista pelo regulamento, em decorrência do término do vínculo empregatício do participante ativo que não tenha atingido as condições de elegibilidade a qualquer benefício do plano ou que tenha optado pelos institutos de resgate ou portabilidade do plano, e poderá ser utilizado conforme definição do Conselho Deliberativo, observados critérios uniformes e não discriminatórios.

Em 31/12/2018 a patrocinadora do Grupo Froneri utilizaram o valor de R\$ 327.859,50 do Fundo Previdencial - Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar para reduzir o déficit equacionado do plano, consumindo todo o saldo disponível no fundo nesta data.

Variação do resultado:

Nestlé: O resultado do plano passou de um superávit de R\$ 20.228.470,86 em 31/12/2017 para um déficit de R\$ 7.442.487,86 em 31/12/2018.

Froneri: O superávit aumentou de R\$ 493.667,04 em 31/12/2017 para R\$ 613.943,17 em 31/12/2018.

Natureza do resultado:

Nestlé: O aparecimento do déficit do Plano ocorrido no exercício de 2018 foi proveniente do aumento nas Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder parcela de Benefício Definido, ocorrido em função da hipótese da taxa de juros e das hipóteses biométricas e demográficas, além de um aumento de experiência que consiste na movimentação da massa de participantes e da baixa rentabilidade dos saldos de conta no exercício.

Froneri: O aumento do superávit do Plano ocorrido no exercício de 2018 foi proveniente principalmente da movimentação da massa e da alteração da hipótese de crescimento salarial.

Soluções para equacionamento de déficit:

Grupo Nestlé

Limite de Equacionamento de Déficit

De acordo com o Art. 28 da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento do déficit até o final do exercício subsequente, se o déficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

Duração	Limite de Deficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo do plano - 4) x Provisões Matemáticas	Duração	Limite pela Fórmula = 1% x (6,86 - 4) = 2,86%	Duração	Provisões Matemáticas = 108.294.830,82	Duração	Limite do Déficit = 3.097.232,16
---------	--	---------	---	---------	--	---------	----------------------------------

Ressaltamos que Provisões Matemáticas são as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas as respectivas provisões matemáticas a constituir.

O equilíbrio técnico ajustado foi calculado com base nos valores da evolução de reservas enviada pela FUNEPP de 31/12/2018, inclusive com o valor do déficit equacionado atualizado, considerando as novas provisões matemáticas recalculadas e aplicando o valor do ajuste de precificação obtido através da planilha DPAP divulgada pela Previc através da Portaria nº 86 de 01/02/2019.

	Valores em R\$
Equilíbrio Técnico Ajustado	(7.442.487,86)
Limite do Déficit	3.097.232,16
Parcela do Déficit superior ao Limite (Déficit Equacionado 2018)	(4.345.255,70)
Ajuste conforme parágrafo 3º do Art. 28º da Resolução CGPC nº 26/2008	-
Déficit Equacionado 2018 Ajustado	(4.345.255,70)
O equilíbrio técnico ajustado é negativo e os resultados deficitários já equacionados possuem prazo de amortização de 23,05 e 37 anos em 31/12/2018, ou seja, prazos superiores ao prazo máximo para	

Assinatura do Atuário:

equacionamento do deficit 2018 que corresponde a 1,5 vezes a duração do plano (10,29 anos).

Uma vez que o equilíbrio técnico ajustado ultrapassa o limite de 2,86% das provisões matemáticas do plano, a FUNEPP deverá apresentar até o final do exercício subsequente, conforme previsto no Parágrafo 1º do Art.28 da Resolução CGPC nº 26/2008 vigente até 31/12/2018, um plano de equacionamento que conte com, ao menos, o valor de R\$ 4.345.255,70, que corresponde ao resultado deficitário acumulado excedente ao limite.

Uma vez que a patrocinadora efetue as contribuições extraordinárias definidas no plano de custeio, essas contribuições colaborarão para o equacionamento do deficit.

Quanto à Froneri não existe deficit equacionado.

Adequação dos métodos de financiamento:

Os métodos de financiamento são adequados à natureza do plano e atendem ao limite mínimo estabelecido no item 6 do Regulamento anexo a Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 09, de 29/11/2012.

Outros fatos relevantes:

A tábua de mortalidade geral é segregada por sexo e suavizada em 30% em relação a AT-2000 Basic.

A tábua de rotatividade é a Experiência Nestlé 2016.

O número de pensionistas representa o número de grupos familiares. A idade média dos pensionistas reflete a idade média do dependente principal.

O patrimônio de Cobertura do Plano corresponde ao Patrimônio Social descontado os seguintes fundos: Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (R\$ 2.104.270,18 Nestlé) e Administrativo (R\$ 144.387,95 Nestlé)

O total de participantes inclui 170 participantes BPDs e 205 autopatrocínados.

Não há títulos marcados na curva. Sendo assim, o ajuste de precificação definido na Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, não é aplicável.

Grupo Froneri

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 7º da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

Limite da Reserva de Contingência = [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x Provisão Matemática

Limite Máximo Limite pela Fórmula Menor Limite Limite da Reserva de Contingência

25%	10% + (1% x 6,86)	16,86%	259.758,38
-----	-------------------	--------	------------

Ressaltamos que Provisões Matemáticas são as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Reserva Especial para Revisão de Plano

A reserva especial de 31/12/2018 no valor de R\$ 354.184,79 está no seu 1º ano de constituição. Sendo assim, a FUNNEP optou por não realizar destinação dessa reserva nos termos da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, no exercício de 2018.

Deficit Equacionado

De acordo com a Instrução Previc nº 32, de 02/09/2016, para que o equilíbrio técnico ajustado positivo possa ser utilizado para fins de revisão do plano de custeio, em relação às contribuições extraordinárias, deverá ser realizada segregação entre o montante atribuível aos participantes e assistidos, de um lado, e ao patrocinador, de outro, observada a proporção contributiva do período em que se deu a constituição do equilíbrio técnico ajustado positivo, a partir das contribuições normais (incluindo as contribuições administrativas) vertidas ao plano.

Desta forma, o equilíbrio técnico ajustado positivo foi proporcionalizado entre as contribuições normais realizadas por participantes e patrocinadora neste período. Do equilíbrio técnico ajustado de R\$ 1.137.985,48, o percentual de 53,95% (R\$ 613.943,17) atribuível aos participantes do plano fica alocado no resultado do plano e o percentual de 46,05% (R\$ 524.042,31) atribuível à patrocinadora será utilizado como ganho atuarial do exercício para redução das dívidas existentes.

Adicionalmente as patrocinadoras do Grupo Froneri optaram por utilizar integralmente o Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, no montante de R\$ 327.859,50, para reduzir o valor de deficit equacionado. A utilização do equilíbrio técnico ajustado (ETA) positivo atribuível ao patrocinador e do Fundo de Reversão de

Assinatura do Atuário:

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNEPP

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2014.0012-19] PAP II

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Saldo por Exigência regulamentar devem ser feitas na proporção das dívidas existentes:

Deficit Equacionado Evolução Reservas	Proporção	Reavaliado	Utilização Fundo	Utilização ETA
Patrocinadora – Anterior a 31/12/2015 813.781,60	90,69%	41.212,54	(297.335,78)	(475.233,28)
Patrocinadora – Em 31/12/2015 83.579	9,31%	4.247,03	(30.523,72)	(48.809,03)
Patrocinadora – Benefícios a Conceder 897.361,38	100,00%	45.459,57	(327.859,50)	(524.042,31)

Assinatura do Atuário:
